



ANEXO 1

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

(a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa _____, localizada à _____ Endereço da Empresa _____,
e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, vem solicitar seu credenciamento junto à
COMLURB para realizar os Serviços de Coleta e Remoção de _____ Lixo Extraordinário _____ e/ou

Resíduos da Construção Civil _____ e/ou _____ Resíduos de Serviços de Saúde _____ no Município do Rio de
Janeiro.

Declaramos conhecer os termos e condições da legislação ambiental vigente, em especial o disposto na Lei Municipal nº 3.273/01, nas Normas Operacionais do INEA e nas Normas Técnicas da COMLURB, e nos comprometemos a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas nos documentos acima referidos.

Em anexo apresentamos toda a documentação solicitada na Norma Técnica de Credenciamento para a prestação dos serviços de coleta e remoção dos resíduos a que nos propomos.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

ANEXO 2

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A documentação relacionada a seguir deverá ser apresentada no original ou em cópia acompanhada do documento original.

- a) Contrato Social (última alteração), devidamente registrado no órgão competente;
 - b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Alvará(s) de Funcionamento emitido(s) pela(s) Prefeitura(s) do(s) local(is) onde se encontra(m) a(s) instalação(ões) da empresa a ser credenciada;
 - d) Comprovação de cadastro junto à Secretaria Municipal de Fazenda – SMF;
 - e) Comprovação de ter sede ou filial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através de cópia do alvará de funcionamento emitido pela respectiva Prefeitura do local de sua sede ou filial;
 - f) Certidão Negativa de Débitos – CND conjunta de Tributos Federais (Secretaria da Receita Federal - SRF; Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; e Procuradoria-Geral da Receita Federal – PGFN);
 - g) Certidão Negativa de Débito do Imposto sobre Serviços - INSS;
 - h) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores de 18 e 14 anos, de acordo com o Decreto Municipal “N” nº 18.345 de 01 de fevereiro de 2000 (a referida certidão deverá ser requerida junto à Delegacia Regional do Trabalho);
 - i) Certidão de registro da empresa junto ao CREA, com habilitação para exercer as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos, exceto para MEI's e EIRELI's;
 - j) Registro do responsável técnico no CREA com habilitação para execução das atividades pleiteadas pela empresa, exceto para MEI's e EIRELI's;
 - k) Relação dos veículos com suas características operacionais (placa; marca e modelo do chassi; peso bruto total; ano de fabricação; marca e modelo do equipamento; e capacidade de carga em volume e peso), conforme modelo apresentado no Anexo 3;
 - l) Relação dos equipamentos com suas características operacionais, conforme modelo apresentado no Anexo 4;
 - m) Comprovação de posse dos veículos e equipamentos relacionados através de um dos seguintes documentos: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo; Nota Fiscal de aquisição; Cópia do Contrato de Locação; Cópia do Contrato de Leasing; Termo de Cessão de Posse acompanhado de documentação que comprove que o Cedente é proprietário do veículo ou do equipamento;
 - n) DUT – Documento Único de Trânsito, emitido pelo DETRAN, do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) no transporte de resíduos;
 - o) Cópia de apólice de seguros contra terceiros, com cobertura mínima no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para danos pessoais; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos materiais; e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para danos morais, por veículo credenciado;
 - p) Cópia de apólice de seguro garantia com vistas a cobrir eventuais dívidas do Credenciado com a COMLURB, com cobertura mínima no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);
- NOTA:** Documento exigível somente para empresas que não forem proprietárias de suas respectivas frotas.

- q) Declaração de que efetuam, diariamente, a limpeza dos veículos utilizados na remoção de resíduos da construção civil e/ou declaração de que efetuam, diariamente, a limpeza e desodorização dos veículos utilizados na remoção de lixo extraordinário e/ou declaração de que efetuam, diariamente, a limpeza, desodorização e desinfecção dos veículos utilizados na remoção de resíduos de serviços de saúde.
- r) Declaração de efetuar carga e descarga de resíduos da construção civil e/ou de resíduos de serviços de saúde somente em locais devidamente licenciados pelos órgãos de controle ambiental competentes;
- s) Declaração de estar ciente da obrigatoriedade de efetuar a descarga da totalidade de lixo extraordinário coletado no Município do Rio de Janeiro somente nas áreas da COMLURB ou por ela autorizados (Estações de Transferência e Centros de Tratamento de Resíduos) em locais devidamente licenciados pelos órgãos de controle ambiental competentes e localizados no Município do Rio de Janeiro ou, excepcionalmente, no CTR-Rio, em Seropédica;
- t) Declaração de atender a todas as condicionantes e de fornecer todas as informações necessárias para a inclusão dos veículos em qualquer dos sistemas de fiscalização e controle a ser implantado pela COMLURB;
- u) Declaração de conhecer e respeitar os termos de toda a legislação arrolada no Apêndice, em especial os termos da Lei Municipal 3.273/2001, do Decreto Municipal 21.305/2002, das Normas Operacionais do INEA e das Normas Técnicas da COMLURB;
- v) Termo de Compromisso Operacional (ver modelo no Anexo 5), onde declara que manterá os veículos em operação exclusivamente nos serviços credenciados e por todo o tempo de vigência do Certificado de Credenciamento;
- w) Comprovação de que já está cadastrado no Sistema MTR do INEA;
- x) Cópia da Licença de Operação emitida pelo INEA para transporte de resíduos sólidos da construção civil e/ou resíduos sólidos urbanos caso efetuem transporte intermunicipal dos resíduos **OU** declaração de que seus veículos irão operar exclusivamente no Município do Rio de Janeiro.

NOTA: As empresas que desejarem se cadastrar para efetuar a remoção de resíduos de serviços de saúde deverão apresentar, obrigatoriamente, a cópia da Licença de Operação emitida pelo INEA para a prestação deste tipo de serviço.



SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO COMLURB
NORMA TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

41-10-03
Emissão DEZ 01
Revisão AGO 18
Pág. 30 de 61

ANEXO 3

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

_____, Razão Social da Empresa _____, localizada à _____ Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, vem apresentar, no quadro a seguir, a relação de seus veículos destinados aos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Especiais no Município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

Nº	MARCA	TIPO	CAPACIDADE	ANO DE FABRICAÇÃO	NÚMERO RENAVAN	PLACAS	SERVIÇO
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							



SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO COMLURB
NORMA TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

41-10-03
Emissão DEZ 01
Revisão AGO 18
Pág. 32 de 61

ANEXO 4

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa, localizada à _____
Endereço da Empresa, e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____,
vem apresentar, no quadro a seguir, a relação de equipamentos que serão usados nos serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos
Especiais no Município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO COMLURB
NORMA TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO

41-10-03
Emissão DEZ 01
Revisão AGO 18
Pág. 33 de 61

Nº	TIPO	CAPACIDADE	QUANTIDADE	SERVIÇO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				



ANEXO 5

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL

(a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, Dia, mês e ano

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

 Razão Social da Empresa , localizada à Endereço da Empresa , e inscrita no CNPJ sob o nº /____-__, declara que manterá sua frota destinada à realização dos Serviços de Coleta e Remoção de Lixo Extraordinário e/ou Resíduos da Construção Civil e/ou Resíduos de Serviços de Saúde em plena operação por todo o período de validade do Certificado de Credenciamento.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa



ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPERAR SOMENTE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, ____ Dia, mês e ano ____

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

____ Razão Social da Empresa _____, localizada à _____ Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____ / ____ - __, declara que sua frota destinada à realização dos Serviços de Coleta e Remoção de Resíduos da Construção Civil transitará exclusivamente por vias localizadas no Município do Rio de Janeiro.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

ANEXO 7A

MODELO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DE FROTA E EQUIPAMENTOS FRENTE

(a ser redigido em papel timbrado da COMLURB)

A COMLURB certifica que os veículos e equipamentos relacionados no verso, pertencentes à (Razão Social da Empresa), localizada à (Endereço da Empresa), CNPJ nº _____/____-____, atendem plenamente às normas e especificações técnicas da COMLURB relativas aos serviços de coleta e transporte de (Resíduos Sólidos Extraordinários e/ou Resíduos Biológicos e/ou Resíduos Sólidos Inertes) no Município do Rio de Janeiro.

O presente Atestado se encontra vinculado ao Certificado de Credenciamento nº ____, cuja autorização é válida até ____ Dia, mês e ano ____, respeitando integralmente todas as condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.273, de 06 de setembro de 2001 e pelas normas técnicas aplicáveis à espécie.

Rio de Janeiro, ____ Dia, mês e ano ____

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo
ou registro do funcionário

ANEXO 7B

**MODELO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE
DE FROTA E EQUIPAMENTOS
VERSO**

(a ser redigido em papel timbrado da COMLURB)

Os veículos e equipamentos relacionados a seguir foram vistoriados pela equipe técnica da COMLURB e considerados adequados para a prestação dos serviços previstos, estando vinculados ao Certificado de Credenciamento nº ____ com validade até _____ Dia, mês e ano

Tipo do Veículo	Marca	Ano	Placa	Finalidade

Descrição do Equipamento	Capacidade	Nº de Série	Finalidade

Rio de Janeiro, ____ Dia, mês e ano

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo
ou registro do funcionário



ANEXO 8

MODELO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

(a ser redigido em papel timbrado da COMLURB)

A COMLURB certifica que (Razão Social da Empresa), localizada à (Endereço da Empresa), CNPJ nº _____/____-__, está credenciada (o) para realizar os serviços de coleta, transporte e vazamento de (Resíduos Sólidos Inertes e/ou Resíduos Sólidos Extraordinários e/ou Resíduos Biológicos) no Município do Rio de Janeiro, com o uso dos veículos e equipamentos relacionados no Atestado de Conformidade de Frota e Equipamentos, desde que esteja licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

O presente certificado deve sempre ser apresentado aos órgãos fiscalizatórios acompanhado do atestado de conformidade de frota e tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo
ou registro do funcionário

ANEXO 9

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

(a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano _____

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa _____, localizada à _____
Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, vem solicitar a renovação de seu credenciamento junto à COMLURB para realizar os Serviços de Coleta e Remoção de _____
Lixo Extraordinário e/ou _____
Resíduos da Construção Civil e/ou _____
Resíduos de Serviços de Saúde no Município do Rio de Janeiro.

Declaramos conhecer os termos e condições da legislação ambiental vigente, em especial o disposto na Lei Municipal nº 3.273/01, nas Normas Operacionais do INEA e nas Normas Técnicas da COMLURB, e nos comprometemos a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas nos documentos acima referidos.

Em anexo apresentamos toda a documentação solicitada na Norma Técnica de Credenciamento para a prestação dos serviços de coleta e remoção dos resíduos a que nos propomos, deixando de apresentar os documentos relacionados em anexo por permanecerem atualizados.

Atenciosamente

Assinatura _____

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

ANEXO 10

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA
INCLUSÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

(a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano _____

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa _____, localizada à _____
Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____ / ____ - __, vem solicitar a inclusão em seu Certificado de Credenciamento dos veículo(s) e/ou equipamento(s) relacionados a seguir para realizar os Serviços de Coleta e Remoção de _____
Lixo Extraordinário _____ e/ou _____
Resíduos da Construção Civil _____ e/ou _____
Resíduos de Serviços de Saúde _____ no Município do Rio de Janeiro.

Tipo do Veículo	Marca	Ano	Placa	Finalidade

Descrição do Equipamento	Capacidade	Nº de Série	Finalidade

Atenciosamente

Assinatura _____

Nome por extenso, função e carimbo da empresa



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

(a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano _____

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa _____, localizada à _____ Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, vem apresentar, em anexo, toda a documentação que sofreu alteração ao longo da vigência do Certificado de Credenciamento nº _____, solicitando que seus dados cadastrais sejam atualizados nos arquivos e site da COMLURB.

Declaramos que os demais documentos apresentados para a obtenção do Certificado de Credenciamento vigente permanecem inalterados.

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa

ANEXO 12A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE LIXO EXTRAORDINÁRIO

(A) VEÍCULOS

A.01 A remoção de resíduos sólidos extraordinários poderá ser feita com os seguintes veículos:

a) Veículo Compactador

Veículo com caixa coletora compactadora rígida, estanque e indeformável, fabricada totalmente em aço soldado, com superfícies internas lisas e de cantos arredondados, com capacidade útil mínima de 6 m³ (seis metros cúbicos) e dotada de calha coletora de chorume, impermeabilizada e com volume adequado à quantidade de resíduo coletado. O veículo deverá vir montado em chassi de peso bruto total compatível com o peso próprio do veículo, somado ao peso da caixa coletora cheia (peso específico mínimo do resíduo compactado igual a 500 kg/m³ - quinhentos quilogramas por metro cúbico). O sobrechassi deverá ser fabricado em aço soldado.

b) Veículo Poliguindaste

Veículo do tipo “Poliguindaste”, simples ou duplo, com guindaste acionado por sistema hidráulico, com capacidade mínima de 7 (sete) toneladas, sapatas mecânicas ou hidráulicas, montado em chassi para peso bruto total mínimo de 12 (doze) toneladas, com tomada de força.

c) Veículo Roll On – Roll Off

Veículo do tipo “Roll On – Roll Off” dotado de sistema hidráulico para recolhimento e báscula de caixas compactadoras estacionárias de 7 m³ (sete metros cúbicos), no mínimo, montado em chassi com dois eixos traseiros e peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas.

d) Veículo Basculante com Guindaste Hidráulico

Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado e apresentando cantos arredondados; de 12 m³ (doze metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 15 (quinze) toneladas, com tomada de força e equipado com guindaste veicular de capacidade mínima igual a 9 t.m (nove toneladas metro). O sistema de báscula da caçamba deverá ser do tipo hidráulico. Para a coleta de resíduo sólido extraordinário, a caçamba do veículo deverá possuir cobertura de lona.

e) Veículo Baú com Carroceria Fixa

Veículo com carroceria fixa retangular, rígida, totalmente fechada, fabricada em alumínio ou material de resistência similar; de 6 m³ (seis metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas. O transporte de resíduos neste tipo de veículo não poderá ser feito a granel; só será permitido o transporte de resíduos que estiverem devidamente confinados em recipientes estanques de material rígido e resistente.

f) Furgão Leve

Furgão com cabine para transporte de passageiros e carroceria para transporte de carga de, no mínimo, 500 (quinhentos) quilogramas. A carroceria deverá ser fechada, estanque, separada da cabine de passageiros, com paredes internas lisas e dotada de dispositivo para contenção de chorume (ressalto no assoalho junto à porta ou dispositivo similar). O transporte de resíduos neste tipo de veículo não poderá ser feito a granel; só será permitido o transporte de resíduos que estiverem devidamente confinados em sacos plásticos ou recipientes estanques de material rígido e resistente. O fechamento das portas de carga e descarga deve possuir vedação que evite o vazamento de chorume.

g) Motoneta Tipo Furgão

Motoneta com cabine para transporte de passageiros, isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos. A carroceria deverá ser fechada e selada e ainda ser dotada de dispositivo para contenção e acumulação de chorume. As paredes internas deverão ser lisas e com cantos arredondados, de modo a facilitar sua limpeza e lavagem. A motoneta deverá ter capacidade para transportar, no mínimo, 300 (trezentos) quilogramas de resíduos, permitindo sua carga pela parte superior e sua descarga pela porta traseira. O fechamento da porta de descarga deve possuir selo hidráulico que evite o vazamento de chorume.

A.02 Os veículos tipo poliguindaste somente poderão ser utilizados na remoção de caixas estacionárias compactadoras ou de caçambas estacionárias fechadas.

(B) EQUIPAMENTOS

B.01 A remoção resíduo sólido extraordinário poderá ser feita com o uso dos seguintes equipamentos:

a) Caixa Estacionária Compactadora

Caixa estacionária retangular, na capacidade mínima de 7 m³ (sete metros cúbicos), confeccionada em aço soldado, constituída de compartimento de carga e compactação e caixa coletora, formando um conjunto rígido e resistente, dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo sistema Poliguindaste ou Roll On – Roll Off. A porta traseira deverá possuir dispositivo de vedação de chorume.

b) Caçamba Estacionária Tipo Canguru ou Multiuso – Modelo Fechado

Caixa estacionária, dotada de tampa que impeça a entrada da água de chuva e o ingresso de insetos e outros vetores, fabricada em aço, com capacidade nominal entre 5 (cinco) e 7 m³ (sete metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo veículo poliguindaste ou sua descarga em veículo compactador dotado de dispositivo aéreo de bascula. O ruído produzido pelo fechamento da tampa deverá estar dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

c) Contêiner Semienterrado

Contêiner plástico, fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade nominal mínima de 1 m³ (um metro cúbico), com sistema de remoção do resíduo armazenado que permita o vazamento dos resíduos diretamente para dentro do veículo coletor sem provocar danos ao meio ambiente.

ANEXO 12B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS

(A) VEÍCULOS

A.01 A remoção de resíduos biológicos poderá ser feita com os seguintes veículos:

a) Veículo Baú com Carroceria Fixa

Veículo com carroceria fixa retangular, rígida, totalmente fechada, fabricada em alumínio ou material de resistência similar, apresentando revestimento interno com paredes lisas e cantos arredondados; de 6 m³ (seis metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas. O transporte do resíduo biológico neste veículo só poderá ser feito se os mesmos estiverem confinados em recipientes estanques de material rígido e resistente.

b) Furgão Leve Hospitalar

Furgão com cabine de passageiros isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos biológicos, com espaço suficiente para transportar os materiais necessários em caso de acidentes, conforme especificados na norma de procedimentos de coleta de resíduo biológico, (Norma Técnica 42-60-01). A carroceria, com capacidade para transportar, no mínimo, 500 (quinhentos) quilogramas de carga, deverá ser fechada, selada, estanque, com paredes internas lisas e de cantos arredondados. O revestimento interno de toda a parte de carga, incluindo as portas traseiras, deverá ser composto de painéis lisos, sem arestas e reentrâncias que possibilitem o acúmulo de resíduos, fabricados em fibra de vidro, polietileno ou material similar, com 2,3 mm de espessura mínima, na cor branca. O enchimento (isolamento) deverá ser constituído de uma camada de isopor de 50 mm de espessura mínima. O transporte do resíduo biológico, neste veículo só poderá ser feito se o mesmo estiver confinado em recipientes estanques de material rígido e resistente.

c) Motoneta Tipo Furgão Hospitalar

Motoneta com cabine de passageiros isolada e separada da carroceria, de forma a impedir sua contaminação pelos resíduos biológicos, com espaço suficiente para transportar os materiais necessários em caso de acidentes, conforme especificados na norma de procedimentos de coleta de resíduo biológico, (Norma Técnica 42-60-01). A carroceria, com capacidade para transportar, no mínimo, 300 (trezentos) quilogramas de carga, deverá ser fechada, selada, estanque, com paredes internas lisas e de cantos arredondados. O transporte do resíduo biológico, neste veículo só poderá ser feito se o mesmo estiver confinado em recipientes estanques de material rígido e resistente.

ANEXO 12C

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

(A) VEÍCULOS

A.01 A remoção de resíduos sólidos inertes poderá ser feita com os seguintes veículos:

a) Veículo Basculante Simples

Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado; com capacidade volumétrica a partir de 3 m³ (três metros cúbicos) até 12 m³ (doze metros cúbicos); montada em chassi para peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas até 23 (vinte e três) toneladas, com tomada de força. O sistema de balança da caçamba deverá ser do tipo hidráulico. Para a coleta de resíduos a granel a caçamba do veículo deverá possuir cobertura de lona.

b) Veículo Poliguindaste

Veículo do tipo “Poliguindaste” com guindaste acionado por sistema hidráulico, com capacidade mínima de 7 (sete) toneladas, sapatas mecânicas ou hidráulicas, montado em chassi para peso bruto total mínimo de 12 (doze) toneladas, com tomada de força.

c) Veículo Roll On – Roll Off

Veículo do tipo “Roll On – Roll Off” dotado de sistema hidráulico para recolhimento e balança de caixas estacionárias abertas, montado em chassi com dois eixos traseiros e peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas.

d) Veículo Basculante com Guindaste Hidráulico

Veículo com caçamba basculante retangular, rígida, aberta superiormente, totalmente fabricada em aço soldado; de 12 m³ (doze metros cúbicos) de capacidade volumétrica mínima, montada em chassi para peso bruto total mínimo de 15 (quinze) toneladas, com tomada de força e equipado com guindaste veicular de capacidade mínima igual a 9 t.m (nove toneladas metro). O sistema de balança da caçamba deverá ser do tipo hidráulico.

A.02 Os veículos basculantes simples somente poderão ser utilizados na remoção de bens inservíveis e na remoção de resíduos sólidos inertes, poda de árvores e limpeza de jardins e hortas, estes últimos desde que acondicionados em sacos plásticos ou em amarrados, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº 3.273, de 06/09/01.

(B) EQUIPAMENTOS

B.01 A remoção resíduos sólidos inertes poderá ser feita com o uso dos seguintes equipamentos:

a) Caixa Estacionária Tipo Brooks, Tipo Canguru ou Multiuso – Modelo Aberto Lonado

Caixa estacionária aberta na parte superior, fabricada em aço, com capacidade nominal entre 5 (cinco) e 7 m³ (sete metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo veículo poliguindaste ou sua descarga em veículo compactador dotado de dispositivo aéreo de balança para esse tipo de recipiente.

b) Caçamba Estacionária Roll On – Roll Off

Caçamba estacionária aberta na parte superior, fabricada em aço, com capacidade nominal mínima de 10 m³ (dez metros cúbicos) dotada de dispositivo que permita sua remoção pelo sistema Roll On – Roll Off.

c) Contêiner Semienterrado

Contêiner plástico, fabricado em polietileno de alta densidade, com capacidade nominal mínima de 1 m³ (um metro cúbico), com sistema de remoção do resíduo armazenado que permita o vazamento dos resíduos diretamente para dentro do veículo coletor, sem provocar danos ao meio ambiente.

NOTA GERAL (Válida para a remoção de todos os tipos de resíduos)

Atendida a frota mínima especificada no item 5.13 seja, outros veículos e equipamentos poderão ser aceitos para a remoção dos diferentes tipos de resíduos sólidos especiais desde que previamente submetidos à aprovação da equipe técnica da COMLURB.

ANEXO 13A

PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA VEÍCULOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE LIXO EXTRAORDINÁRIO

- A.01 Os veículos e equipamentos deverão estar adequadamente pintados nas cores representativas da empresa, com programação visual livre.
- A.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos (coletor) deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:
- a) Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
 - b) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - c) Telefone da Central de Teleatendimento 1746 da PREFEITURA e dizeres do credenciamento, conforme definido no item A.04;
 - d) Tipificação do resíduo.
- A.03 Nos veículos onde não houver espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.
- A.04 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros conforme desenho abaixo.

Adesivo de 70 x 40 cm

	RESÍDUO EXTRAORDINÁRIO
00.000.000/0001-01	
NOME DA EMPRESA	
Tel. 0000-0000	
CREDENCIADO COMLURB	
Reclamações: Central de Atendimento 1746	

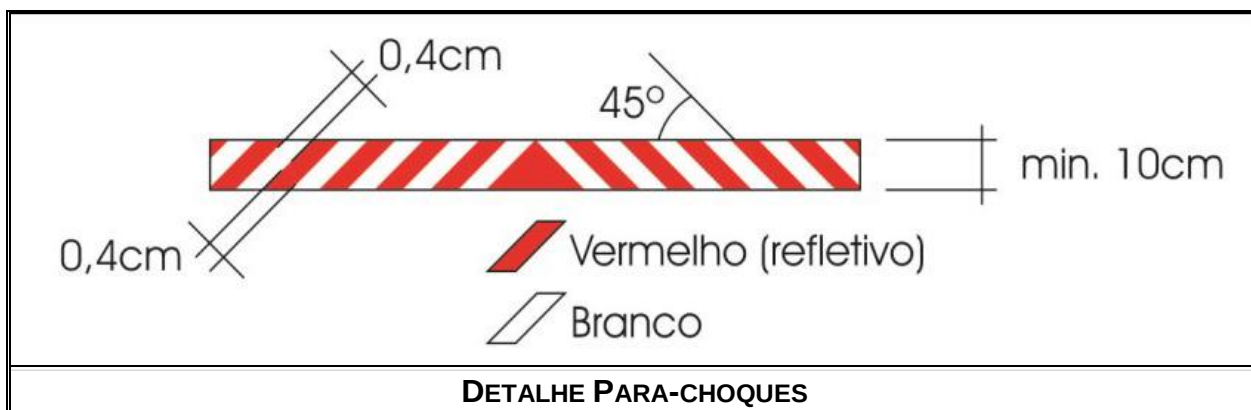
PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA REMOÇÃO DE LIXO EXTRAORDINÁRIO

NOTA: A programação deve ser executada em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia mínima de 2 (dois) anos, nas seguintes cores:

-  Azul escuro Pantone 2955 C (100 Cyan, 50 Magenta, 40 Preto)
Opaque film scotchcal vivid blue;
-  Vermelho Pantone 179 C (100 Magenta, 100 Yellow).

A.05 Nas laterais inferiores e traseira da carroceria devem ser colocadas fitas adesivas refletivas diamantadas nas cores branca e vermelha, com, no mínimo, 5 (cinco) centímetros de largura, para efeito de sinalização noturna.

A.06 Os para-choques devem ser pintados nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe apresentado no desenho a seguir.



A.07 Caçambas e caixas estacionárias de qualquer tipo devem ter, em todo seu perímetro, uma faixa com no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, fabricada em material refletivo ou pintada com tinta refletiva, para efeito de sinalização noturna.

A.08 Qualquer alteração na programação visual deve ser previamente aprovada pela COMLURB.

ANEXO 13B

PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA VEÍCULOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS

- A.01 Os veículos e equipamentos deverão estar pintados obrigatoriamente na cor branca, com programação visual livre.
- A.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos (carroceria metálica) deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:
- a) Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
 - b) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - c) Telefone da Central de Teleatendimento 1746 da PREFEITURA e dizeres do credenciamento, conforme definido no item A.04;
 - d) Tipificação do resíduo.
- A.03 Nos veículos onde não houver espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.
- A.04 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros de largura, conforme desenho abaixo.

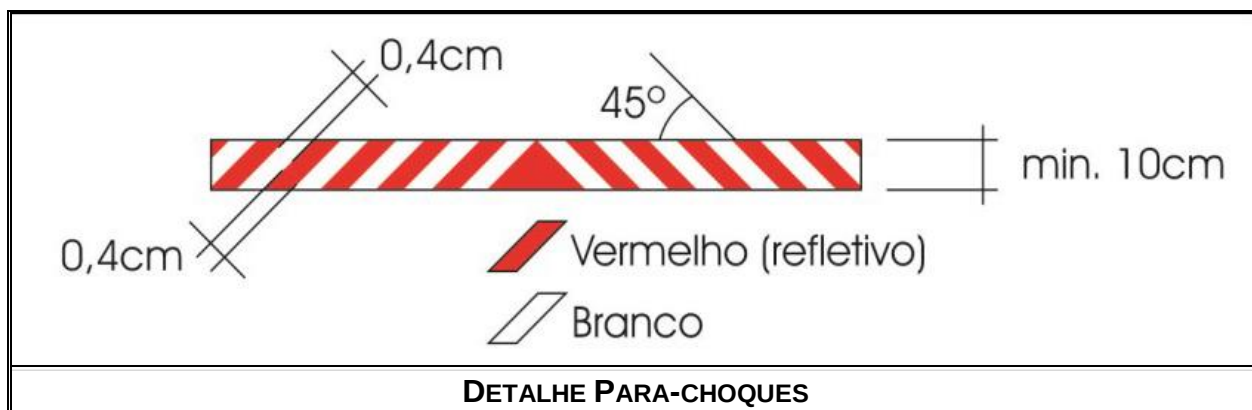


NOTA: A programação deve ser executada em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia mínima de 2 (dois) anos, nas seguintes cores:

-  Azul escuro Pantone 2955 C (100 Cyan, 50 Magenta, 40 Preto)
Opaque film scotchcal vivid blue;
-  Verde Pantone 255 C (100 Cyan, 100 Yellow).

A.05 Nas laterais inferiores e traseira da carroceria devem ser colocadas fitas adesivas refletivas diamantadas nas cores branca e vermelha, com, no mínimo, 5 (cinco) centímetros de largura, para efeito de sinalização noturna.

A.06 Os para-choques devem ser pintados nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe apresentado no desenho a seguir.



A.07 Qualquer alteração na programação visual deve ser previamente aprovada pela COMLURB.

ANEXO 13C

PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA VEÍCULOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

- A.01 Os veículos e equipamentos deverão estar adequadamente pintados nas cores representativas da empresa, com programação visual livre.
- A.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos (carroceria metálica) deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:
- a) Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
 - b) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - c) Telefone da Central de Teleatendimento 1746 da PREFEITURA e dizeres do credenciamento, conforme definido no item A.04;
 - d) Tipificação do resíduo.
- A.03 Nos veículos onde não houver espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.
- A.04 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros conforme desenho abaixo.

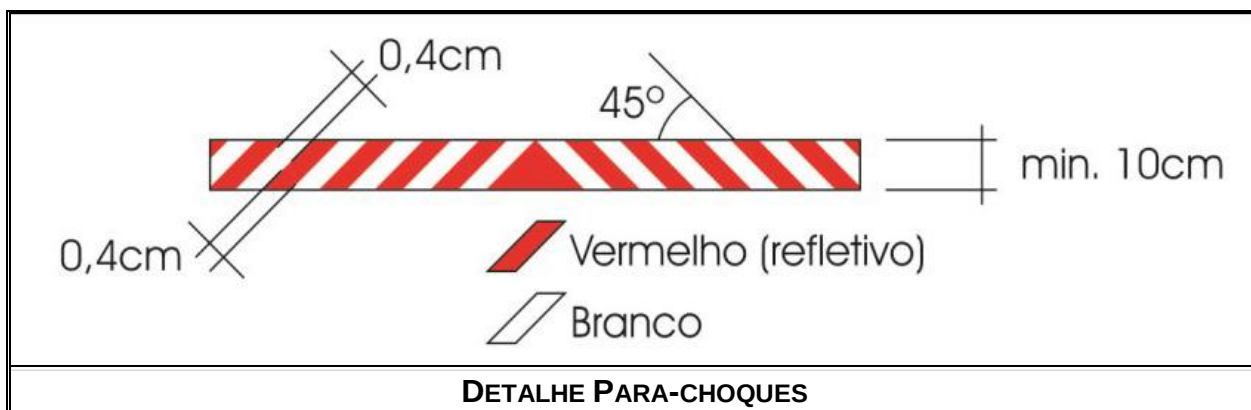


NOTA: A programação deve ser executada em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia mínima de 2 (dois) anos, nas seguintes cores:

-  Azul escuro Pantone 2955 C (100 Cyan, 50 Magenta, 40 Preto)
Opaque film scotchcal vivid blue;
-  Verde Pantone 255 C (100 Cyan, 100 Yellow).

A.05 Nas laterais inferiores e traseira da carroceria devem ser colocadas fitas adesivas refletivas diamantadas nas cores branca e vermelha, com, no mínimo, 5 (cinco) centímetros de largura, para efeito de sinalização noturna.

A.06 Os para-choques devem ser pintados nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe apresentado no desenho a seguir.



A.07 Qualquer alteração na programação visual deve ser previamente aprovada pela COMLURB.

ANEXO 13D

PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA VEÍCULOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

- A.01 Os veículos e equipamentos deverão estar adequadamente pintados nas cores representativas da empresa, com programação visual livre.
- A.02 Qualquer que seja a programação visual adotada pela empresa, os veículos e equipamentos (carroceria metálica) deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, estampadas em ambos os lados do veículo:
- a) Logomarca e nome da empresa, onde as letras deverão ter uma altura mínima de 11 (onze) centímetros;
 - b) Telefone de contato, escrito com letras de 11 (onze) centímetros de altura;
 - c) Telefone da Central de Teleatendimento 1746 da PREFEITURA e dizeres do credenciamento, conforme definido no item A.04;
 - d) Tipificação do resíduo.
- A.03 Nos veículos onde não houver espaço na carroceria, as informações definidas no item anterior deverão vir estampadas na porta do veículo, escritas em letras de 7 (sete) centímetros de altura.
- A.04 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros conforme desenho abaixo.

Adesivo de 70 x 40cm

CONTRATE CAÇAMBA CREDENCIADA www.rio.rj.gov.br/comlurb
00.000.000/0001-01 NOME DA EMPRESA Tel. 0000-0000
Reclamações: Central de Atendimento 1746

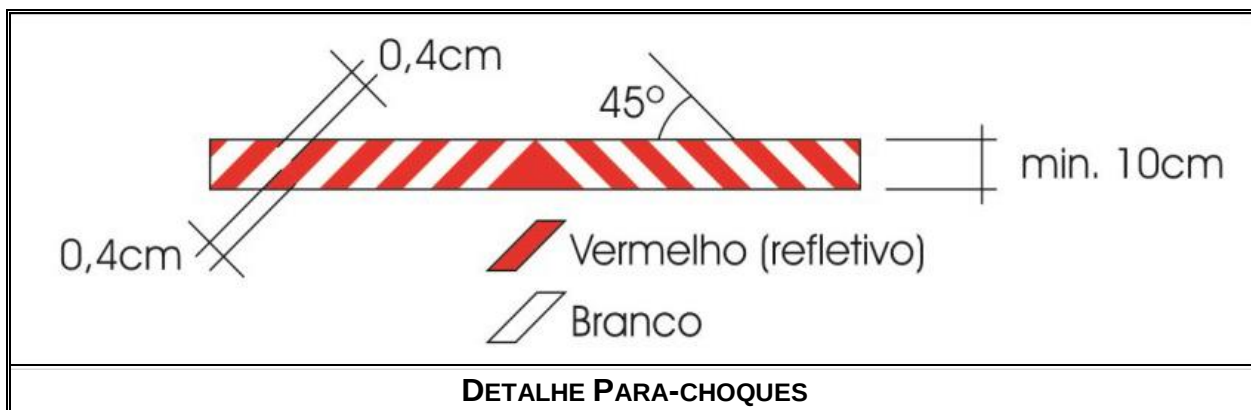
PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS INERTES

NOTA: A programação deve ser executada em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia mínima de 2 (dois) anos, nas seguintes cores:

 Azul escuro Pantone 2955 C (100 Cyan, 50 Magenta, 40 Preto)
Opaque film scotchcal vivid blue;

A.05 Nas laterais inferiores e traseira da carroceria devem ser colocadas fitas adesivas refletivas diamantadas nas cores branca e vermelha, com, no mínimo, 5 (cinco) centímetros de largura, para efeito de sinalização noturna.

A.06 Os para-choques devem ser pintados nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe apresentado no desenho a seguir.



A.07 Qualquer alteração na programação visual deve ser previamente aprovada pela COMLURB.

A.08 Os desenhos a seguir exemplificam a programação visual que deve ser utilizada em veículos de remoção de resíduos sólidos inertes.

ESCALA 1:40

- 1) Programação em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia de 2 anos.
- 2) Colocação de fita adesiva refletiva diamantada nas laterais inferiores e traseira nas cores branca e vermelha.
- 3) Qualquer alteração na programação visual e especificação técnica deverá ser autorizado pela Comunicação Empresarial.
- 4) Parachoque nas cores branca e vermelha refletiva, conforme detalhe.

CORES (Pantone / CMYK / película scotchcal 3M):

- Azul escuro Pantone 2955 C
100 Cyan, 50 Magenta e 40 Preto
Opaque Film scotchcal vivid blue

Adesivo de 70 x 40cm

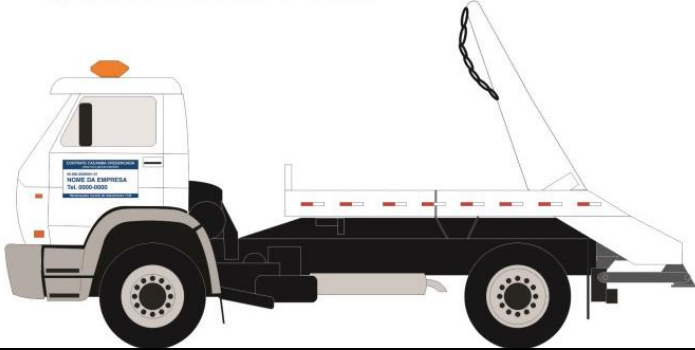
CONTRATE CAÇAMBA CREDENCIADA
www.rio.rj.gov.br/comlurb

00.000.000/0001-01

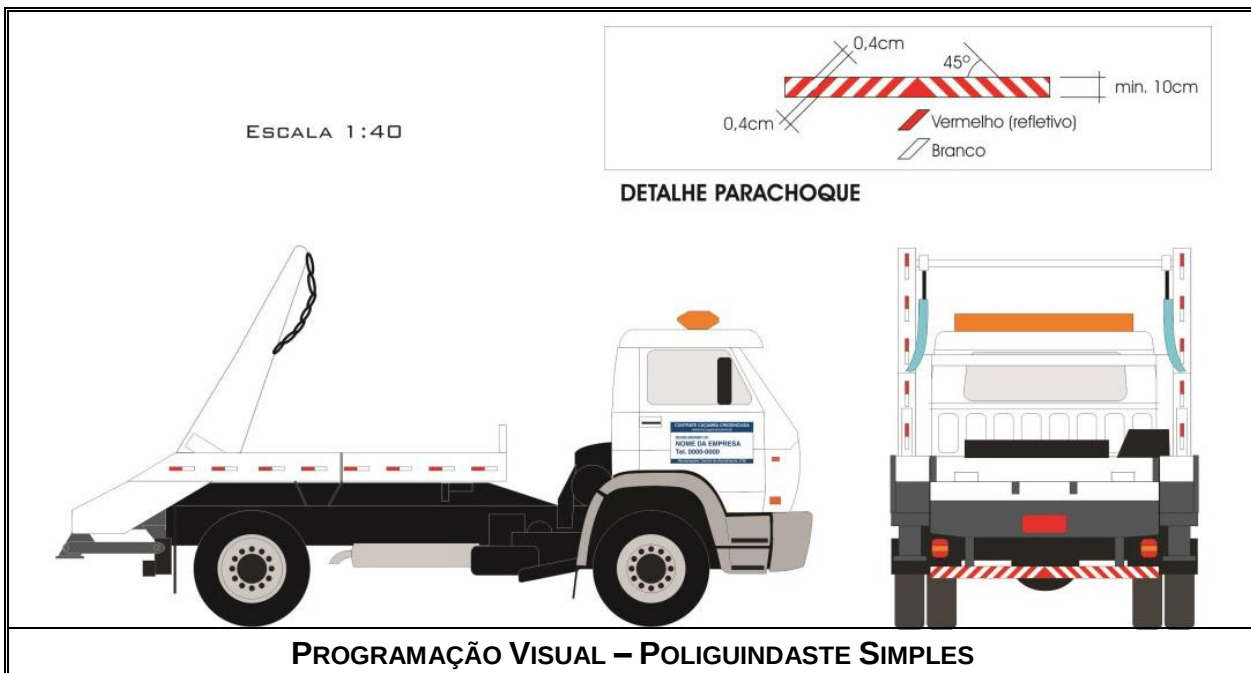
NOME DA EMPRESA

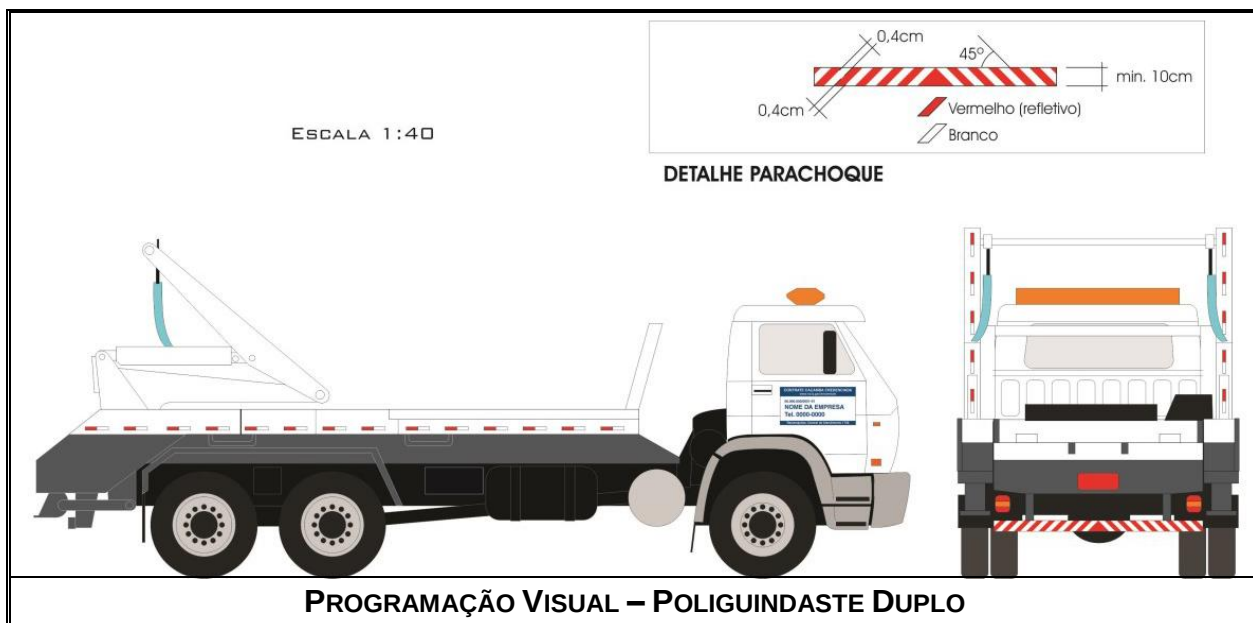
Tel. 0000-0000

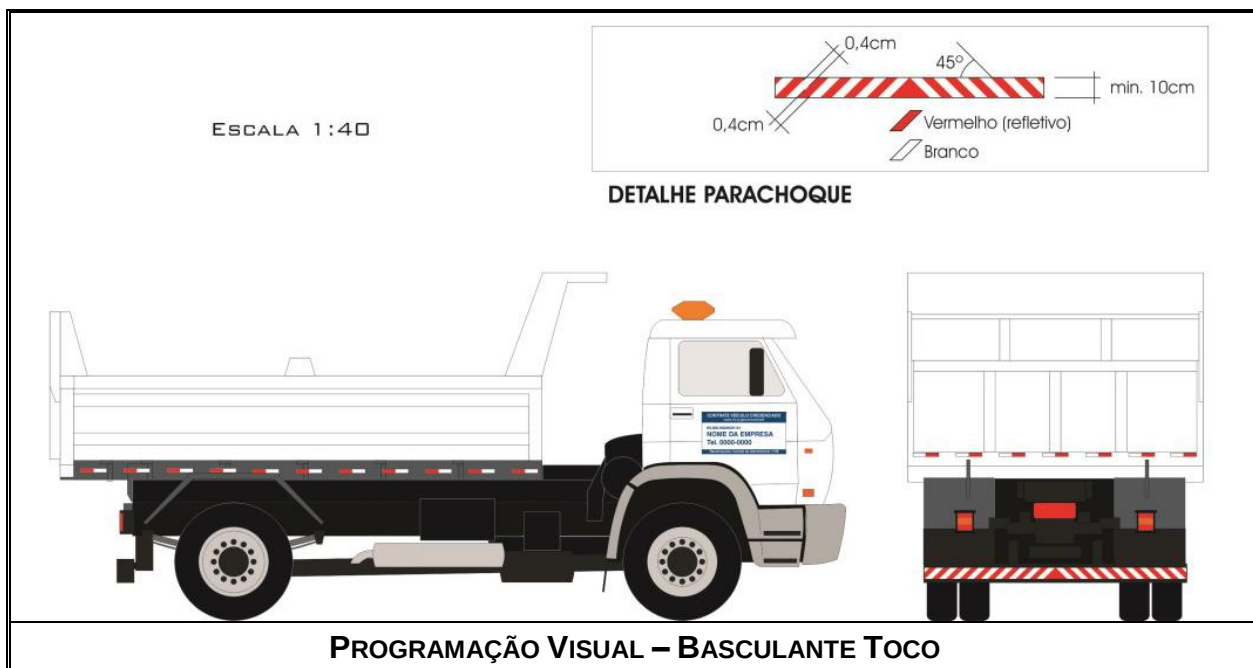
Reclamações: Central de Atendimento 1746



PROGRAMAÇÃO VISUAL – POLIGUINDASTE SIMPLES







ANEXO 13E

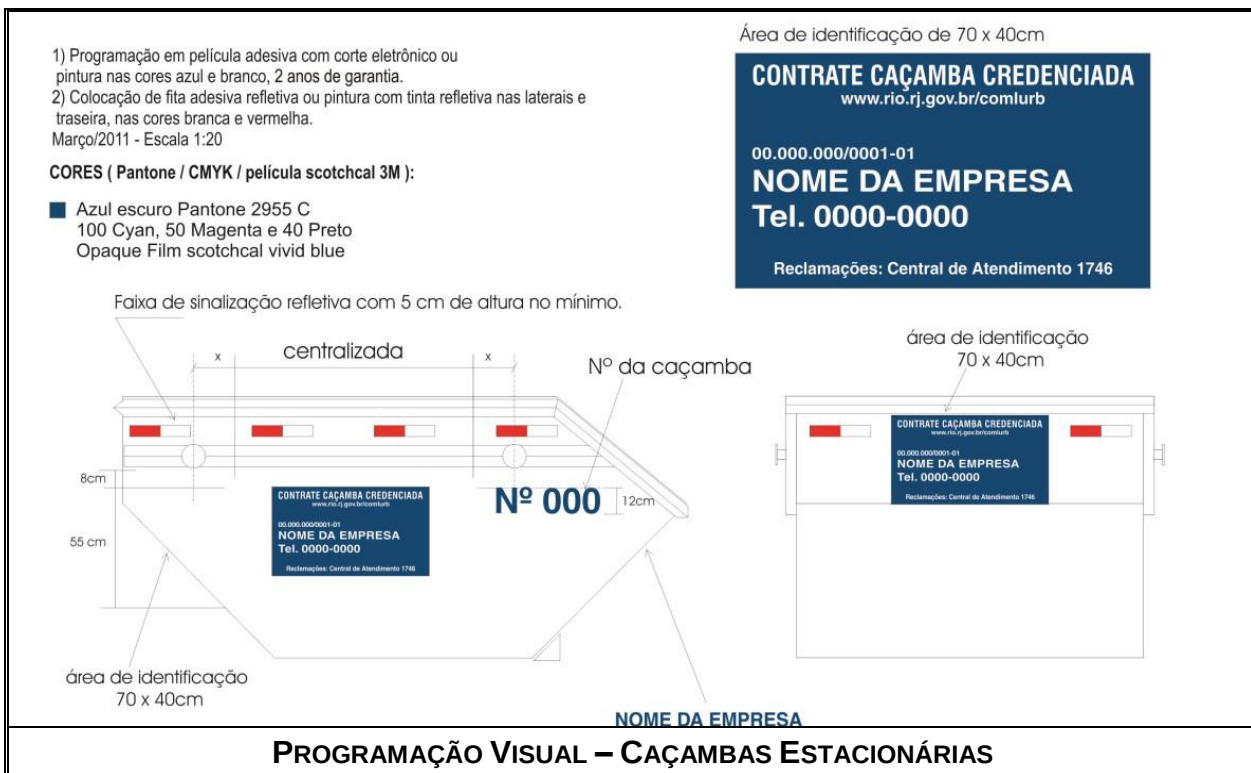
PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES

- A.01 Caçambas e caixas estacionárias de qualquer tipo devem ter, em todo seu perímetro, uma faixa com no mínimo 5 (cinco) centímetros de largura, fabricada em material refletivo ou pintada com tinta refletiva, para efeito de sinalização noturna.
- A.02 Todas as caçambas estacionárias transportadas deverão estar devidamente pintadas.
- A.03 Além destas informações, os veículos deverão conter em ambos os lados, nas portas, um adesivo, com dimensões de 40 (quarenta) centímetros de altura por 70 (setenta) centímetros conforme desenhos a seguir.



NOTA: A programação deve ser executada em película adesiva 3M ou similar, com corte eletrônico, garantia mínima de 2 (dois) anos, nas seguintes cores:

 Azul escuro Pantone 2955 C (100 Cyan, 50 Magenta, 40 Preto)
Opaque film scotchcal vivid blue;





- A.04 Qualquer alteração na programação visual deve ser previamente aprovada pela COMLURB.
- A.05 Fica proibido o armazenamento e transporte de materiais orgânicos, perigosos e nocivos à saúde por meio de caçambas.
- A.06 Fica proibida qualquer inscrição, propaganda ou publicidade nas caçambas, além da identificação determinada neste anexo.

ANEXO 14

MODELO DE RENOVAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA (a ser redigido em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, _____ Dia, mês e ano _____

À COMLURB

Coordenadoria de Fiscalização
Rua Major Ávila, 358 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores

Razão Social da Empresa _____, localizada à _____ Endereço da Empresa _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, vem solicitar a renovação da Vistoria Técnica nos veículo(s) e/ou equipamento(s) relacionados a seguir e destinados à realização dos Serviços de Coleta e Remoção de _____ Lixo Extraordinário _____ e/ou _____ Resíduos da Construção Civil _____ e/ou _____ Resíduos de Serviços de Saúde _____ no Município do Rio de Janeiro.

Tipo do Veículo	Marca	Ano	Placa	Finalidade

Descrição do Equipamento	Capacidade	Nº de Série	Finalidade

Atenciosamente

Assinatura

Nome por extenso, função e carimbo da empresa